



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

Portaria nº 20/2018,
de 23 de Julho de 2018

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE FINANÇAS E ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”.

Antônio Doriveti Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe facultam o cargo, em face da edição da Lei Complementar nº 03, de 20/07/2018, observadas ainda as disposições da Resolução nº 04, de 04/04/2012,

Resolve:

Art. 1º Fica designado como responsável pelo Controle de Finanças e Adiantamentos de Numerários do Poder Legislativo Municipal, servidor efetivo lotado neste órgão devidamente inscrito na matrícula sob nº 10, constante do sistema de controle informatizado de pessoal da Câmara Municipal de Fartura, Sr. José Luís Mola de Oliveirau.

P. Único. O Responsável pelo Controle de Finanças e Adiantamentos de Numerário deverá realizar todas as atividades de sua competência, conforme determinado pelos Arts. 32, 33 e 34 da LC nº 03, de 20/07/2018 e da Resolução nº 04, de 04/04/2012, que instituiu o Sistema de Concessão de Adiantamentos de Numerários na Câmara Municipal de Fartura.

Art. 2º Pela operacionalização e responsabilidade do Controle de Finanças e Adiantamentos de Numerários do Poder Legislativo Municipal, será concedido um adicional ao servidor designado, consoante ao estabelecido pelo Art. 36 da LC nº 03, de 20/07/2018.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente designação, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário for, na forma da lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam tacitamente revogadas as Portaria nº 04, de 02/01/2014; Portaria nº 04, de 04/01/2016; e, Portaria nº 06, de 04/01/2016.

Câmara Municipal de Fartura, em
23 de julho de 2018

Antônio Doriveti Gabriel
Presidente da Câmara

Registre-se se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-